



CÂMARA M. DE TACARATU-PE
APROVADO 22/25 EM DISCUSSÃO
EM 09 / 12 / 25
Reginaldo Souza Benzota de Carvalho
PRESIDENTE

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA EM 02 (DOIS) DEZEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho**, e como Secretários, **Aécio Jader Campos de Lima**, e **Jorge Carlos de Vasconcelos Silva**, primeiro e segundo secretário, respectivamente. Feita a chamada nominal, compareceram à presente sessão os Parlamentares: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, **Caique Tertuliano Campos Braga**, **Celio Correia dos Santos**, **Jose Ivan Da Silva**, **Lucas Balbino Torres**, **Manoel Messias Gomes de Sá**, **Rielson Nazario Correa Da Silva**, **José Rinaldo Araújo da Silva** (virtualmente), **Jorge Carlos de Vasconcelos Silva**, **Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho**. O Presidente declarou "Em nome de Deus", Declarou Aberta a 9ª (nona) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo de 2025, ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Consultor Dr. Pedro Gerônimo Estevão Pereira e do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo e o, aos quais foram solicitados para prestarem apoio jurídico e legislativo na sessão, os quais prestaram os seus competentes serviços. Na continuidade, em execução foi determinada a leitura e apreciação da **Ata da 8ª (Oitava) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, Realizada no dia 18/11/2025. (lida, discutida e aprovada). Com a palavra novamente o Presidente da Câmara, determinou a leitura e apreciação das seguintes proposições sujeitas: **Proposta de Emenda Modificativa Nº 002/2025**, ao Projeto de Lei Nº 022/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal. (lido, discutido e aprovado); **Proposta de Emenda Aditiva Nº 003/2025**, ao Projeto de Lei Nº 022/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal. (lido, discutido e aprovado); **Emendas Impositivas de 01 a 22/2025** de autoria de todos os Vereadores, ao O Projeto de Lei Nº 022/2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o Exercício de 2026. (lido, discutido e aprovado); **Projeto de Lei Nº 022/2025**, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o Exercício de 2026. (lido, discutido e aprovado em 2ª Votação com todas as emendas apresentadas ao Projeto); **Projeto de Lei Nº 027/2025**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO-REDE), cuja Ementa: Dá Denominação à Rua Inominada em Tacaratu/PE, e dá outras providências. (lido, discutido e aprovado); **Projeto de Lei Nº 029/2025**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. RIELSON NAZARIO CORRÊA DA SILVA-REPUBLICANOS), cuja Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivo eliminador de ar nos cavaletes de abastecimento de água no Município de Tacaratu/PE, e dá outras providências. (reiterado de pauta a pedido do autor para conversão em indicação conforme orientações das comissões); **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2025**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA-MDB), cuja Ementa: Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE. (lido, discutido e aprovado);

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

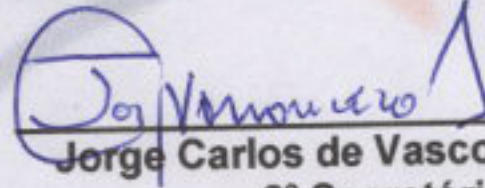
Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ao **Projeto de Resolução N° 006/2025. (lido, discutido e aprovado)**; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao **Projeto de Resolução N° 006/2025. (lido, discutido e aprovado)**; **Projeto de Resolução N° 006/2025**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Mesa Diretora da Câmara), Cujas Ementa: Dispõe sobre a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal Tacaratu/PE, para o Exercício de 2026 e dá outras providências. **(lido, discutido e aprovado)**; **Requerimento N° 016/2025**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. RIELSON NAZARIO CORRÊA DA SILVA-REPUBLICANOS). (retirado de pauta para próxima sessão); **Indicação N° 017/2025**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO-REDE). (retirado de pauta para próxima sessão); **Indicação N° 019/2025**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA-UNIÃO BRASIL). (retirado de pauta para próxima sessão); **Indicação N° 020/2025**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. CÉLIO CORREIA DOS SANTOS- REDE). (retirado de pauta para próxima sessão); **Indicação N° 021/2025**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. CÉLIO CORREIA DOS SANTOS- REDE). (retirado de pauta para próxima sessão); **Indicação N° 022/2025**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA-MDB). (retirado de pauta para próxima sessão). Em seguida foi dada aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, o agraciado da moção nº 006/2025, e os Parlamentares supracitados, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa, as falar estão disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pNpR3fBUkCY>. Com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da Presente Sessão na Forma Regimental, Convidando a todos para a 10ª (Décima) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, a ser realizada no dia 09 de Dezembro de 2025 (cf. Art. 136 do RIC c/c o Art. 9º da LOM).


Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho
-Presidente-


Aécio Jader Campos de Lima
1º Secretário


Jorge Carlos de Vasconcelos Silva
2º Secretário